



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.800, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.013451/2009-02 e 23065.021627/2012-97, resolve:

Incluir na Portaria nº 440/DAP, de 01.10.2009, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 02.10.2009, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **ANA MARIA GAMA FLORENCIO**, matrícula SIAPE nº 2316121, a seguinte expressão: **“referente ao interstício de 17.06.2005 a 17.06.2007”**, de acordo com o disposto no art. 21, I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Incluir, na mesma portaria, o item II, dispondo: Os efeitos financeiros retroagem a **26.06.2009**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

**THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
EM 05/10/12**